



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 06 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Urucânia, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 74 com seus incisos, artigo 75 e Lei Complementar 33/1992, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Maria de Fátima Silva Martins

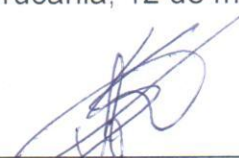
Secretário: Mônica de Cássia

Membro: Anderson Artale de Araújo

Art. 2º - O mandato da Comissão designada no art. 1º findar-se-á em 31.12.2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019.

Urucânia, 12 de março de 2019



Alessandro de Souza Pereira
Presidente da Câmara

